

6029.2021/0012665-4 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações do Fiscal do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa Hermecon Construções Ltda.EPP, CNPJ 02.818.737/0001-41 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta, e **APLICO** a pena pecuniária no valor de **R\$ R\$ 78.800,00(setenta e oito mil e oitocentos reais)**, pelo atraso de 178 (quarenta e um) dias na conclusão dos serviços contratados, conforme Termo de Contrato 053/SMSU/2021, correspondente a multa de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso nas etapas do cronograma contratual, até o limite de 20%, na forma da cláusula 12.1.7 c/c cláusulas 12.7 e 12.1.3 do referido contrato, à empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.737/0001-41. – II - Em decorrência do ora decidido, determino que seja a empresa intimada desta decisão, concedendo-lhe o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentação de Recurso.

6029.2022/0005190-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Pagamento de despesas gás liquefeito de petróleo, GLP- Envasado-Cilindro P.45 a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – ano 2023. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Portaria 48/SMSU/2022, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho estimativo em favor das empresas Lima Gás Distribuidora Eirelli inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98 (Termo de Contrato 13/SMSU/2022) e **Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.968/0001-83 (Termo de Contrato 14/SMSU/2022), a fim de arcar com as despesas de gás liquefeito de petróleo, GLP-Envasado-Cilindro P.45 a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - unidade vinculada a esta Pasta, para o exercício de 2023, nos seguintes montantes e respectivas dotações: **R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil quarenta reais)**, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva 11.424/2023); **R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta reais)**, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 (nota de reserva 11.432/2023);

6029.2021/0014760-0 – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa Hermecon Construções Ltda.EPP, CNPJ 02.818.737/0001-41 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação da penalidade proposta, e **APLICO** a pena pecuniária no valor de **R\$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, pelo atraso de 41(quarenta e um) dias na conclusão dos serviços contratados, conforme Termo de Contrato 039/SMSU/2021, correspondente a multa de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso nas etapas do cronograma contratual, até o limite de 20%, na forma da cláusula 12.1.7 c/c cláusula 12.7 do referido contrato, à empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.737/0001-41. – II - Em decorrência do ora decidido, determino que seja a empresa intimada desta decisão, concedendo-lhe o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentação de Recurso.

6029.2022/0010990-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Marcos Gabriel Cassio Uliam, CNPJ 42.920.236/0001-96. - Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - o exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 1º, da Portaria 48/SMSU/2022 e à vista dos elementos de convicção presente no Processo SEI 6029.2022.0010990-5, especialmente, a manifestação da assessoria jurídica, que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo à empresa **MARCOS GABRIEL CASSIO ULIAM/ VOLTSOM ELÉTRICA & TELECOMUNICAÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.920.236/0001-96, com fundamento nos artigos 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e 56 do Decreto 44.279/03;

6029.2022/0016521-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado. - I – **RERRATIFICO** o despacho link. 078017212, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04 de fevereiro de 2023, página 81, para que passe a constar no item I; que o valor anual estimado da contratação é de R\$ 5.714.111,30 (cinco milhões setecentos e catorze mil cento e onze reais e trinta centavos), sendo a soma do valor anual estimado de **R\$ 5.194.646,64 (cinco milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, aplicada a taxa de administração de - 6.38% e do valor estimado de R\$ 519.464,66 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a reserva técnica de 10% sobre o valor anual estimado aplicada a reserva técnica, e não como constou, mantido seus demais termos;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
6064.2022/0000699-6
I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação do gestor no SEI 077749707 e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica no SEI 078024623, na forma do previsto no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019/2014 e arts. 60 e 61 do Decreto Municipal n. 57.757/2016, referente ao Termo de Colaboração 01/2022/SMDET firmado com o **Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico – VISTA**, inscrita no CNPJ 08.987.830/0001-66, cujo objeto é a execução de ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região Leste e Norte da Cidade de São Paulo (Lote 1), no âmbito do Programa Bolsa do Povo, **AUTORIZO** a celebração do 1º Aditamento ao Termo de Colaboração para fazer constar a prorrogação o prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2023. II – Aprovo a minuta do termo aditivo constante do doc. 077816410.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
6064.2022/0000819-0
I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação do gestor no SEI 077700180 e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica no SEI 078024150, na forma do previsto no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019/2014 e arts. 60 e 61 do Decreto Municipal n. 57.757/2016, referente ao Termo de Colaboração 02/2022/SMDET firmado com a **Fundação Porta Aberta**, inscrita no CNPJ 19.340.697/0001-78, cujo objeto é a execução de ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 2.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, nas regiões Sul e Oeste da Cidade de São Paulo (Lote 2), no âmbito do Programa Bolsa do Povo, **AUTORIZO** a celebração do 1º Aditamento ao Termo de Colaboração para fazer constar a prorrogação o prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2023. II – Aprovo a minuta do termo aditivo constante do doc. 077815148.

6064.2022/0000820-4
I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação do gestor no SEI 077735149 e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica no SEI 078021354, na forma do previsto no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019/2014 e arts. 60 e 61 do Decreto Municipal n. 57.757/2016, referente ao Termo de Colaboração 03/2022/SMDET firmado com a Organização da Sociedade Civil **Rede Cidadã**, inscrita no CNPJ 05.461.315/0001-50, cujo objeto é a execução de ações de prestação de serviços de cadastramento, acolhimento, sensibilização, monitoramento, capacitação profissional e apoio a 4.000 pessoas em situação de rua e alta vulnerabilidade social, na região Central da Cidade de São Paulo (Lote 3), no âmbito do Programa Bolsa do Povo, **AUTORIZO** a celebração do 1º Aditamento ao Termo de Colaboração para fazer constar a prorrogação o prazo de vigência contratual até 30 de abril de 2023. II – Aprovo a minuta do termo aditivo constante do doc. 077812715.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 049/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2023
Processo nº 6074.2023/0000290-3
CONTRATADA: GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ nº 55.084.750/0001-80
OBJETO: Licenciamento dos direitos de exibição do filme “Pureza” para projeção a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2023, Dia Nacional do Combate ao Trabalho Escravo.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: De 27/01/2023 até a realização de todas as exibições ou período licenciado.
FORMALIZADO EM: 27/01/2023
a)GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC
b)RENATO FORTES BARBIERI - GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

6074.2021/0004236-7
Assunto: OSC Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Interlagos , Projeto "Direitos Humanos e Educação Popular" – CNPJ nº. 03.129.195/0001-62 (Edital FUMCAD 2021).
DESPACHO
01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 052871502, o parecer técnico (068371592) e a manifestação da Assessoria Jurídica (077906180) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Interlagos, inscrita no CNPJ sob nº 03.129.195/0001-62, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/03/2023, no valor total de R\$ 1.574.612,88 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos), objetivando a implementação do projeto “Direitos Humanos e Educação Popular”, cujo escopo é "Realizar formação em educação em direito humanos com adolescentes e jovens do distrito do Grajaú".
02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00 , considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.
03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Lais Oliveira da Silva, RF: 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2023/SMDHC/FUMCAD PROCESSO Nº 6074.2021/0004126-3
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PARCEIRA: Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão - CNPJ Nº 14.644.881/0001-98
OBJETO DO FOMENTO: Projeto “Fortalecimento Familiar de crianças e adolescentes com deficiência e/ou doença rara”
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 2.517.957,36 (dois milhões, quinhentos e dezesete mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
a) SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b) VERA CARVALHO OLIVEIRA - DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO C - CRIANÇA, CUIDADO, CIDADÃO.

EXTRATO
ADITAMENTO Nº 001– CONTRATO Nº 9912565743
PROCESSO Nº 6074.2021/0008675-5
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- CNPJ n.º 34.028.316/0031-29
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços postais, , conforme constituído pelo artigo 7º da Lei Postal nº 6.538/1978, que se caracteriza pelo recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência (carta; cartão-postal; impresso; cecograma; etc.).
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)
ASSINADO EM: 31/01/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
a)GIOVANI PIAZZI SENO - CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - Chefe de Secao - G1 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
b) EDUARDO ALVES CORREA - Gerente - G1 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato n. 03/SMPED/2023 - Processo SEI n. 6065.2023/0000038-3.
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.082.743/0001-60.
Contratada: K TALISE ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.089.514/0001-23.
Objeto: Contratação de sistema de gestão e distribuição de acessibilidade comunicacional nas modalidades remota, presencial e híbrida em tempo real por meio de tecnologia da informação e comunicação para múltiplos recursos idiomas e canais da plataforma de transmissão de acessibilidade ao vivo em segunda tela, Beplay, para eventos ao vivo presencial e/ou on-line, composta por: Plataforma Beplay, Legenda automática

ou por estenotipia ao vivo em português e Direção dos profissionais e serviços para atendimento do evento: Revisão PDE: Audiência Pública da Prefeitura do Município de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratação em observância às disposições do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Gestão/Unidade: 36.00 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - 36.10 - Gabinete do Secretário.
Fonte de Recursos: 00.1500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos.

Programa de Trabalho: 14.122.3024.2.100 - Administração da Unidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 13190.

Valor total do contrato: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia contados do dia 04 de fevereiro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
Processo nº 6065.2022/0000037-3
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos contidos no processo nº 6065.2022/0000037-3, em especial nas manifestações retro, AUTORIZO, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Contrato nº 001/SMPED/2022, firmado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, para a continuidade da prestação de serviços de Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo para os itens “Pacote Assina.SP - Plano Fácil (1.000 interações)” e “Pacote de certificado de atributo e validação sob demanda do Selo (pacote com 200 selos/atributos)”, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, no valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

II - Para a cobertura das despesas com a execução da prorrogação referente ao exercício financeiro de 2023 há a Nota de Reserva nº 6.951, no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, ficando autorizado, desde já, o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III - Publique-se e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças (CAF) para que, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, adote as providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI: 6012.2020/0000400-7
ASSUNTO: Substituição de Fiscalização – CONTRATO Nº 01/ SMSUB/SPUA/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 10.728.901/0001-58
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CBUQ) FORNECIDOS SEM FRETE, PARA AS SUBPREFEITURAS REGIONAIS E SPUA/ NEC DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
D E S I G N A Ç Ã O D E F I S C A L
1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do FISCAL e do SUPLENTE anteriormente indicados conforme doc. 077947433 para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 01/SMSUB/SPUA/2020, pelos servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF: 895.917-0 como Fiscal e RAYFRAN PEREIRA MACHADO- RF: 897.157-9 como Suplente, retroagindo a partir de 07/11/2022.

PROCESSO SEI Nº 6016.2023/0000920-0
Processo Administrativo nº 6012.2021/0006379-0
Ata de Registro de Preços nº 89/SMSUB/COGEL/2021
Assunto: Utilização referente a Ata de Registro de Preços nº 89/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de Manejo Arbóreo.

DESPACHO
I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL/CARP (doc. 077874604), e nos termos da competência a mim conferida pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento no art. 24, §3º do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e Lei Municipal nº 13.278/2002, AUTORIZO a UTILIZAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 89/SMSUB/COGEL/2021, da qual a detentora é a empresa PLENA TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.655.120/0001-75, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de Manejo Arbóreo, para utilizar as seguintes quantidades a serem contratadas pela Secretaria Municipal da Educação:
a) 06 (seis) equipes por mês, perfazendo o montante de 36 (trinta e seis) equipes de Manejo Arbóreo pelo período 06 (seis) meses;
b) 09 (nove) diárias por mês, perfazendo o montante de 54 (cinquenta e quatro) diárias de Caminhão VUC – Cesto Aéreo pelo período 06 (seis) meses;
c) 09 (nove) diárias por mês, perfazendo o montante de 54 (cinquenta e quatro) diárias de Guindaste – 30 TON pelo período 06 (seis) meses;

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0028822-0
EXTRATO TERMO DE CONTRATO nº 01/SMSUB/COGEL/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0011137-9 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
CONTRATADA: PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.482.448/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GRELHA DE POLIETILENO UTILIZADA EM BOCA DE LEÃO, MEDINDO 900X300X70 MM, PRODUZIDA EM ROTOMOLDAGEM, COM QUATRO FUROS E RESPECTIVOS CHUMBADORES PARABOLT PBC 3/8 COM COMPRIMENTO DE ROSCA DE 57MM PARA FIXAÇÃO, PROTEÇÃO ANTI-UV, NA COR PRETA.
DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.452.30022.2.339.3.3.90.30.0 0.00
NOTA DE EMPENHO: 1250/2023.
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023
VALOR:R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL)

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0031334-8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 233/SMSUB/COGEL/2022.
AGRUPAMENTO VI
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO S.A – CNPJ: 43.677.822/0001-14
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO DE AJUSTE: RETOMADA CONTRATUAL COM DEVO-LUÇÃO DE PRAZO – FICA RETOMADA A PARTIR DE 03/02/2023, COM DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO EM 24/05/2023.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0031335-6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 235/SMSUB/COGEL/2022.
AGRUPAMENTO VI
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO S.A – CNPJ: 43.677.822/0001-14
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO DE AJUSTE: RETOMADA CONTRATUAL COM DEVO-LUÇÃO DE PRAZO – FICA RETOMADA A PARTIR DE 03/02/2023, COM DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO EM 24/05/2023.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0031337-2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 236/SMSUB/COGEL/2022.
AGRUPAMENTO VI
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO S.A – CNPJ: 43.677.822/0001-14
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.
OBJETO DE AJUSTE: RETOMADA CONTRATUAL COM DEVO-LUÇÃO DE PRAZO – FICA RETOMADA A PARTIR DE 03/02/2023, COM DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS, COM PREVISÃO DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO EM 24/05/2023 E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO EM 24/04/2023.

6012.2022/0026500-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO PRAZO TIETÊ, DISTRITO JARDIM HELENA. ATA
As 11 horas e 30 minutos do dia 06 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 95/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 56.475/15, 50.977/09 e respectivas alterações, além da Lei Complementar n.º 123/06; referente ao Processo SEI nº 6012.2022/0026500-9, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preço nº 11/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto consiste na contratação de obras e serviços de pavimentação na Rua Tietê, Distrito Jardim Helena.
I.ABERTURA DA SESSÃO
Aberta a sessão pública, sem a participação dos licitantes, nesta data, às 11h30min, inicialmente o Sr. Vice-Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, informou aos presentes sobre a abertura dos envelopes de Habilitação que se encontravam devidamente lacrados.
II.ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (HABILITAÇÃO):
Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes e sem qualquer oposição dos presentes, o Sr. Vice-Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como a rubrica, de seus conteúdos, pelos membros da Comissão.
III-SUSPENSÃO DA SESSÃO: Após vistos os documentos de Habilitação constantes do envelope nº 2, a Comissão de Licitação decidiu pela suspensão da sessão para a análise da documentação. O resultado da análise será publicado oportunamente no D.O.C.

Nada mais havendo tratar, eu, Giovanna Quintale Alves da Silva - RF: 910.406-2, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO
RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/ SUB-BT/2021
AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ERELLI
SEI: 6031.2019/0002034-9 - Termo de Contrato n.01/SUB-BT/SF/2021
OBJETO: Contratado de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância, Segurança Patrimonial Armada e Desarmada nos postos de Trabalho designada pela Subprefeitura Butantã
Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual.
VALOR: R\$879.682,53 (oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
Período: 12(doze meses a partir de 01/02/2023

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO
REF.: TERMO DE CONTRATO Nº 046/SUB-EM/2022
PROCESSO: 6036.2021/0001563-0
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CONTRATADA : FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ 10.797.219/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de microcomputadores desktops (Estações de Trabalho), incluindo, monitor, teclado, mouse, software, bem como webcam e headset a serem contratados por lote único, incluindo instalação, suporte técnico e